



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 37/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

Aos Senhores
Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativa da UFC
Fortaleza - CE

Assunto: **Informa procedimento para a retomada das atividades dos concessionários de imóveis da UFC**

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando a emissão da Portaria nº 149/2021 (2011507), na qual o Magnífico Reitor autoriza o retorno dos contratos de cessão onerosa de uso dos concessionários de espaços físicos da UFC, suspensos desde o dia 19 de junho de 2020, orientamos aos Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas acerca do procedimento para a retomada das atividades por parte dos concessionários de imóveis desta Universidade, a saber:

I - Abertura de Processo no SEI, do tipo: **Gestão de Contrato e Convênio: Concessão de Uso de bens Imóveis**, por parte de cada Unidade interessada, onde conste:

a) Ofício de anuência da unidade interessada, com expressa menção ao tipo de atividade realizada no imóvel objeto da concessão, por exemplo: cantina, ponto de reprografia, etc., sua localização e o nome do concessionário titular do contrato e a assinatura do dirigente máximo da unidade;

b) Termo de Responsabilidade e Compromisso (doc. SEI nº 2011575); e

c) Termo de Autorização de Cobrança (doc. SEI nº 2011546).

2. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, por meio dos e-mails: cconv@proplad.ufc.br e dgcac@proplad.ufc.br

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2011629** e o código CRC **F4722228**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.028035/2021-77

SEI nº 2011629